



*Câmara Municipal de Castelo*  
Espírito Santo



**PROJETO DE LEI Nº 37/2024**

Institui o Dia Municipal do Profissional da Educação e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CASTELO**, no Estado do Espírito Santo: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

**LEI:**

Art. 1º- Fica instituído no âmbito do Município de Castelo/ES, o Dia Municipal do Profissional da Educação no Município de Castelo/ES, a ser comemorado no dia 25 de março de cada ano.

Art. 2º - Esta data fica incluída no calendário oficial de eventos do Município.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, 17 de setembro de 2024.

  
**Vereador Renan Viçosi Maia**



*Câmara Municipal de Castelo*  
Espírito Santo

**JUSTIFICATIVA**

Nobres Vereadores, a presente proposição tem a finalidade de instituir no âmbito do Município de Castelo o Municipal do Profissional da Educação. Não é ignorado por Vossas Excelências que todas as funções exercidas no ambiente escolar são importantes para viabilizar o processo de ensino e aprendizagem. Além do corpo docente e dos pedagogos, o trabalho da equipe administrativa, da secretaria, da biblioteca e dos serviços gerais, contribui com todas as atividades escolares – direta e indiretamente.

Com o trabalho de todos esses profissionais da educação, os alunos podem concretizar sua formação com qualidade, em um ambiente planejado, organizado e adequado para suprir as necessidades educacionais.

Por isso é importante ter um dia específico para homenagear os profissionais da educação, além do Dia dos Professores, para reconhecer que cada um tem seu papel e juntos ajudam na formação de qualidade de crianças e adolescentes, contribuindo também com o desenvolvimento da sociedade.

Para entender mais a respeito dessa homenagem, falaremos um pouco sobre a importância das diferentes funções que fazem parte da rotina escolar e ajudam no desenvolvimento das atividades.

A equipe que trabalha na cozinha da escola tem um papel muito importante na formação dos alunos, pois preparam as refeições que possibilitam aos alunos que consigam aprender bem alimentados e com energia para se concentrar nas atividades escolares.



## *Câmara Municipal de Castelo* Espírito Santo

Os serviços gerais contribuem na manutenção de um ambiente limpo, com a conservação da infraestrutura, realizando a segurança e a inspeção, na organização de maneira geral, no transporte, entre outros.

A secretaria escolar tem a função de produzir e manter a documentação dos alunos e dos funcionários da escola, bem como a escrituração e o arquivamento, essencial para a administração dos processos escolares.

O bibliotecário contribui com a organização e manutenção do acervo de livros, essencial para apoiar a aprendizagem dos alunos. Também é incumbido de realizar a curadoria das obras, fazer indicações de leitura e incentivar o hábito de ler na escola.

A gestão escolar, realizada pelo diretor, tem o papel de administrar todas as atividades da escola, como as práticas pedagógicas, financeiras, recursos humanos, relacionamento com a comunidade, a rotina de modo geral, entre outros.

O pedagogo é responsável por atuar nos processos relacionados ao ensino e aprendizagem, oferecendo apoio educacional direto aos professores e alunos, atuando também como coordenador, supervisor e orientador; além disso, auxilia na produção de materiais didáticos.

Por fim, o corpo docente é o que realiza a mediação entre o conhecimento e os alunos, concretiza diretamente o processo de ensino e aprendizagem, orientando e auxiliando na construção do saber e das habilidades essenciais para a vida profissional e pessoal.

Todo o trabalho conjunto dos profissionais da educação contribui para a formação das novas gerações e a transformação da sociedade em um lugar melhor para todos, com cidadania, respeito, justiça, paz e prosperidade, alcançados por meio do conhecimento e educação de qualidade. Diante de tais argumentos, Excelentíssimos



*Câmara Municipal de Castelo*  
Espírito Santo

Senhores Vereadores, é que apresento-lhes este Projeto de Lei, rogando mais uma vez pela união de todos para a aprovação de mais esta matéria legislativa.

Celebrar o Dia dos Profissionais da Educação é um gesto de reconhecimento e valorização, por meio de uma homenagem que expressa publicamente admiração, gratidão, respeito, reconhecimento de valor pelo mérito das atividades exercidas na escola.

**REFERENCIAS**

<https://sae.digital/dia-profissionais-da-educacao/#:~:text=Todo%20o%20trabalho%20conjunto%20dos,conhecimento%20e%20educa%C3%A7%C3%A3o%20de%20qualidade>. Acesso em 16 de setembro de 2024.

Sala das sessões, 17 de setembro de 2024.

  
**Vereador Renan Viçosi Maia**